

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 075/SVMA/2016

CONTRATO Nº 075/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.216.920-3

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/14/SIURB - ATA DE RP Nº 002/SIURB/14

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 53.543.898/0001-00.

OBJETO: Contratação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, para serviços de manutenção e requalificação do Parque Chácara do Jockey – Núcleo das Baias – Trecho 03.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir de **16/05/2016**.

VALOR: R\$ 908.093,45 (novecentos e oito mil e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.7.136.4.4.90.51.00.08

NOTA DE EMPENHO: 17.605/2016

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor **ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR**, Chefe de Gabinete, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 085/SVMA.G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.543.898/0001-00, situada à Rua Maratona 119, Vila Alexandria – São Paulo/SP, CEP: 04635-041, fone/fax: 5031-4222, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MOTTA FILHO**, Sócio Administrador, portador do R.G nº 5.504.900-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 011.658.138-74, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, e, de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete exarado às fls. 226 do processo administrativo nº 2015-0.216.920-3, publicado no DOC de 25/05/2016 à fl.112, resolvem aditar o Contrato nº 075/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

 

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Prorrogação do prazo contratual do objeto por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir de **16/05/2016**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 908.093,45** (novecentos e oito mil e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta;

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 02 de Junho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR
CHEFE DE GABINETE

PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MOTTA FILHO
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 04/06/16
CVMA-Pág 82

Karina da Silva Antonio
RF 815.409.1
Assistente II

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº